



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

---

**PORTARIA Nº 0355/GPMAAN/2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0209/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0178/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 145/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **JULIA SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 00226-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**8D5AE7EE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0355/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0209/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0178/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 145/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **JULIA SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 00226-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**237224BB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0356/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 234/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0180/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 125/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **SIMONE RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 002721-2, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2021 a 28/08/2022, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**E405F939

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0357/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 243/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0206/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 149/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **TEOBALDO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 00249-2, Agente Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**F366E961

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0358/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 244/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0206/SECAD/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 150/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**